



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1520

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0020255-45.2015.4.01.8000](#), RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor ROBERTO ANTONIO ALVES ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará para a Subseção Judiciária de Paragominas, a partir de 13/10/2015.

II- REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor FELIPE MACIEL DA CONCEIÇÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Paragominas para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará , a partir de 28/09/2015.

III- CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor ROBERTO ANTONIO ALVES ALMEIDA, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 22/09/2015, às 14:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1162875** e o código CRC **4C980898**.